

BANCO PAULISTA S.A.
 CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 10 de setembro de 2025

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar, no dia 10/09/2025 às 11h, em primeira chamada, e às 11h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1 - AGE:** (a) deliberar sobre a aceitação da RENÚNCIA do membro Marcelo de Toledo Guimarães ao cargo de diretor do Banco Paulista S.A.; (b) autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (c) outros assuntos. SP 01/09/2025, Bruno Cunha Almeida - Diretor.

União Química
 farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta
 Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
 CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 | NIRE 35.300.006.658

Ata de Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 11 de Agosto de 2025

Data, Hora e Local: Realizada em 11 de agosto de 2025, às 15:00h, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência da plataforma *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 3º do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, face a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal. **Presença:** Presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Itaci Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Roberto Dorsa Crestana - CFO, Sérgio Ricardo da Silva - Diretor Financeiro, Vitor Leonardi Roselli - Gerente de Planejamento Financeiro, Joao Vinicius Santana Santos Silva - Gerente de Controladoria, Luiza Andrade - Especialista em Governança Corporativa, e os Auditores Independentes da KPMG: Fernando Rogério Liani e Cláudio Criqueira. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Gerardo Thadeu Pedreira dos Santos e secretariada pela Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca (I) das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º Trimestre/2025 e (II) do comissionamento a ser pago pela Companhia, no caso de redefinição de termos e condições vinculados à 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fiduciária, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "4ª Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, Sob o Regime de garantia Firme de Colocação, da União Química Farmacêutica Nacional S.A.", celebrada entre a Emissora e a Vx Pavarni Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, em 13 outubro de 2021, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram o quanto segue: (I) após as apresentações feitas pelo representante da KPMG e pelo Sr. Itaci Nascimento, os membros do Conselho Fiscal examinaram, discutiram e manifestaram concordância, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições, acerca das informações contábeis intermediárias (ITR), individuais e consolidadas, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025, acompanhadas do relatório de administração do 2º Trimestre/2025; (II) opinaram favoravelmente acerca do comissionamento a ser pago, pela Companhia, nos limites apresentados aos membros do Conselho de Fiscal da Companhia, no caso de redefinição de termos e condições vinculados às Debêntures da 4ª Emissão, nos termos da Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o presente ato, a ser pago pela Companhia, no caso de redefinição de termos e condições vinculados às Debêntures da 4ª Emissão, nos termos da Escritura de Emissão. **Composição da Mesa:** Presidida pelo Sr. Paulo Melo Suzana Gomes e secretariada pela Sra. Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (I) as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º Trimestre/2025; (II) o comissionamento a ser pago pela Companhia, no caso de redefinição de termos e condições vinculados à 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fiduciária, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "4ª Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, Sob o Regime de garantia Firme de Colocação, da União Química Farmacêutica Nacional S.A.", celebrada entre a Companhia e a Vx Pavarni Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 13 outubro de 2021, conforme aditado ("Escritura de Emissão"); (III) *Follow Up* Orçamento (21TR25 Crescimento e atingimento do orçamento); (IV) Monitoramento das atividades do Comitê Técnico e Consultivo de Excelência em Inovação e projetos de novos negócios; e (V) a autorização para que os diretores e/ou representantes legais da Companhia, caso necessário, pratiquem todos os atos a fim de cumprir com a deliberação mencionada no item "(II)" acima. **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, e sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram o que segue: (I) Após apresentações feitas pelo representante da KPMG, pelo Sr. Itaci Nascimento e Sra. Dayane Duarte, os membros do Conselho de Administração examinaram, discutiram e opinaram favoravelmente acerca das informações contábeis intermediárias (ITR), individuais e consolidadas, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025, acompanhadas do relatório de administração do 2º trimestre/2025; (II) Aprovar o pagamento do comissionamento, pela Companhia, nos limites apresentados aos membros do Conselho de Administração, no caso de redefinição de termos e condições vinculados às Debêntures da 4ª Emissão, nos termos da Escritura de Emissão. (III) Em seguida, foi exposto o acompanhamento do orçamento de 2025 (21TR25 Crescimento e atingimento do orçamento), momento em que os conselheiros tiraram dúvidas sobre o material exposto, tendo sido respondidas pela diretoria de planejamento financeiro da Companhia; (IV) Após apresentação feita pelo diretor de desenvolvimento de mercado, discutiram acerca da evolução das atividades do Comitê Técnico e Consultivo de Excelência em Inovação e dos projetos de novos negócios, bem como analisaram os resultados até o momento e a projeção para os próximos anos; (V) Autorizar os diretores e/ou representantes legais da Companhia, caso necessário, a praticar todos os atos a fim de cumprir com a deliberação mencionada no item "II" acima. **Encerramento.** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião ficarão arquivados na sede e no portal de governança da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2025. **Mesa:** Paula Melo Suzana Gomes - Presidente; Luiza Andrade - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Paulo Melo Suzana Gomes, José Luiz Junqueira Simões, Miguel Giudici Filho, Aline Lobato Feltus Brandão, Fernando Cornette Marques, (representado por Roberto Cornette Marques), Roberto Cornette Marques, Rui Willig Marcos Prado Trojano. **JUCESP** nº 301.486/25-6 em 22/08/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CAIXA Assistência
XS6 Assistência S.A.
 CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: Assembleia realizada no dia 03 do mês de julho de 2025, por votação eletrônica. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Manifestaram-se os representantes das acionistas Caixa Seguridade Participações S.A. e USS Soluções Gerenciadas S.A., detentoras de ações representativas da totalidade do capital social votante da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada, Diretor Presidente em exercício e Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia e Secretariados pela Sra. Patrícia Santana. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (I) a reeleição ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** As acionistas presentes apareceram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (I) Aprovar a reeleição do Sr. **Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 917.361.291-04, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, com endereço comercial no SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco E - 17º andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050, no cargo de membro do Conselho de Administração da XS6 Assistência S.A., com mandato até 04 de janeiro de 2027. O membro ora reeleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio e declara sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente da Mesa, Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada e Secretária da Mesa, Srª Patrícia Santana. **Acionistas:** Caixa Seguridade Participações S.A. e USS Soluções Gerenciadas S.A. **Certidão:** A presente ata e cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Banerji, 03 de julho de 2025. **Mesa:** Carlos Eduardo da Costa Kamada - Presidente da Mesa; Patrícia Santana - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 225.555/25-6 em 18/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CAIXA Assistência
XS6 Assistência S.A.
 CNPJ nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Julho de 2025

1. Data, hora e local: Reunião realizada no dia 18 do mês de julho de 2025, às 15:40h, por votação eletrônica. **2. Convocação:** Convocação enviada por correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração da XS6 Assistência S.A ("Companhia") no dia 18 de julho de 2025, às 15:40h. **3. Presença:** Manifestaram-se os Srs. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, João Carlos Armeto, Gilvan Vega Marona, André Cimerman, Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior e a Sra. Juscyneia de Arizauat Monção. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patrícia Santana, secretária designada. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (I) (a) a eleição para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) a reeleição do Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia; (II) o Plano Anual de Negócios e o Orçamento Anual da Companhia - *Business Plan 2025*; (III) o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato entre a Caixa Assistência e a Caixa Residencial, Parte Relacionada. **6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade: (i) (a) **Eleger** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em complementação de mandato conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, o Sr. **Arlindo Garrote da Silva Neto**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 2020201945894, inscrito no CPF/MF sob nº 045.599.224-03, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 7º andar, salas 701 e 702, Alphaville, CEP 06455-020. O Diretor Presidente ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio e declara, sob as penas da lei e nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no Artigo 147 da Lei das S.A. (b) **Reeleger** para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia, em complementação de mandato conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, o Sr. **Carlos Eduardo da Costa Kamada**, brasileiro, divorciado, economista, portador de Cédula de Identidade RG nº 215466269 (SECC/RJ), inscrito no CPF/ME sob nº 119.000.427-54, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 7º andar, salas 701 e 702, Alphaville, CEP 06455-020. Em face de todo o exposto, consolidou-se a composição da Diretoria Executiva, conforme abaixo:

Cargo	Nome	Documento - CPF
Diretor Presidente	Arlindo Garrote da Silva Neto	045.599.224-03
Diretor Financeiro e Administrativo	Carlos Eduardo da Costa Kamada	119.000.427-54
Diretor Técnico e de Produtos	Vitorilo Rolo Junior	129.948.308-92
Diretor de Operações e Tecnologia	Agnaldo Netto	034.241.448-86

(i) aprovar o Plano Anual de Negócios e Orçamento Anual da Companhia - *Business Plan 2025*, através do Relatório Executivo nº 048/2025 e anexos, disponibilizados pela Diretoria Financeira e Administrativa. (ii) aprovar o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre a XS6 Assistência S/A e a XS3 Soares S/A (CNPJ nº 38.155.802/0001-43) - Parte Relacionada, conforme condições apresentadas no Relatório Executivo - RED nº 038/2025 e anexos, disponibilizados pela Superintendência Comercial B2B. **Documentos:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Barueri, 18 de julho de 2025. **Mesa:** Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos - Presidente da Mesa; Patrícia Santana - Secretária designada. **JUCESP** nº 295.715/25-0 em 12/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ nº 44.198.747/0001-71 - NIRE 15330058781-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 30 de abril de 2025, às 9hs40m, em segunda convocação, reuniram-se na sede social da KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações; estabelecida à Avenida Europa nº 632, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01449-000; os interessados na gestão da Companhia, conforme lista de presença, anexo desta Ata, dirigidos pelo Sr. presidente, **Wanderley Venere Bonventi**, nomeando como secretário, a mim **Marcelo Damas**, advogado, OAB 140.875; convocados e presentes, os diretores vigentes, em conformidade com a legislação pertinente, para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a seguinte pauta: **(1) - Da Redução do Capital Social;** **(2) - Da Distribuição de Resultados;** **(3) - Da Vigência da Diretoria;** **(4) - Consolidação do Estatuto Social;** sobre a seguintes decisões: **1 - Da Redução de Capital:** Redução do Capital Social da Companhia de **R\$ 118.703.898,00** (cento e dezoito milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e oito reais) para **R\$ 54.703.798,00** (cinquenta e quatro milhões, setecentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais) sob os seguintes critérios: Redução de **R\$ 64.000.000,00** (sessenta e quatro milhões de reais) com sua saída do quadro societário da empresa SK FITNESS Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ/ME 17.006.391/0001-95; Redução de **R\$ 100,00** (cem reais) a título de acerto na soma da participação societária da extinta NET KIKOS Comércio de Equipamentos para Ginástica Ltda, CNPJ/ME 12.353.698/0001-08, incorporada pela SK FITNESS Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ/ME 17.006.391/0001-95, conforme arquivamento JUCESP de 23/06/2022; Resultando no capital atual de **R\$ 54.703.798,00** (cinquenta e quatro milhões, setecentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais) o equivalente à sua participação na empresa KW FITNESS Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ/ME 05.013.773/0001-26. **2 - Da Distribuição de Resultados:** Após análise e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício findo em 31/12/2024, conforme apresentados pelo Sr contador Willian Ykeuti, CRC1SP196.148/0-6 de cediui-se a distribuição do montante de **R\$ 7.965.196,46** (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) destinados ao Sr. presidente, **Wanderley Venere Bonventi**, resultado do seguinte detalhamento, conforme esclarecidos, no que a companhia gerou, da sua participação societária na KW FITNESS Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ/ME 05.013.773/0001-26, o montante de lucros acumulados até 31/12/2023 em **R\$ 6.876.456,96** (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis) mais o lucro apurado no ano calendário 2024 de **R\$ 1.149.050,41** (um milhão, cento e quarenta e nove mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos), totalizando **R\$ 8.025.507,37** (oito milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), que na época **ação do balanço em 31/12/2024 finalizou com lucro acumulado em R\$ 8.022.575,69** (oito milhões, vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), assim destinando a totalidade do lucro acumulado até 31/12/2023 **R\$ 6.874.991,12** (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) e **R\$ 1.190.205,34** (um milhão, noventa mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente ao lucro apurado em 31/12/2024, ficando retido **R\$ 57.379,21** (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos) a título de reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no ano calendário 2024; **3 - Da Vigência da Diretoria:** Decide que a vigência da diretoria eleita passa a ser de quatro (4) anos e não mais de um (1), a partir da diretoria vigente, eleita 31/01/2025; **4 - Da Consolidação Societária:** Por fim, promove a devida Consolidação do seu Estatuto Social com as devidas decisões tomadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Marcelo Damas, secretariei a presente assembleia e lavei sua Ata para o devido registro, que após lida e aprovada foi assinada por mim e o Sr. Presidente, Marcelo Damas, Secretário Wanderley Venere Bonventi, Conselheiro Presidente

BR SP PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ nº 15.186.274/0001-94 - NIRE 35.300.472.144

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025

Data, Hora e Local: Em 01/07/2025, às 9h, na sede social da BR SP Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 14401, Parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000. **Presença:** (I) acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas; (II) a empresa avaliadora especializada **Equity Auditors Independents**, com sede na cidade de Recife, PE, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97, Pina, CEP 51011-000, CNPJ 14.197.530/0001-86, CRC-PE-000822/O-9. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Leonardo Fernandes da Matta Ribeiro; Secretária: Daniela Arias Moraes Sanchez. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a aprovação do Protocolo de Cisão Parcial, Incorporação e Justificação celebrado nesta data pelas administrações da Companhia e da **HTL SP Participações S.A.**, sociedade por ações, devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, CNPJ 14.511.613/0001-06, com sede na Cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 14401, Parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("Cíndida"), que estabelece termos e condições para a cisão da Cíndida com a incorporação do respectivo acervo líquido cindido pela Companhia ("Operação"), o qual passa a integrar este instrumento como **Anexo I** ("Protocolo"); (II) a ratificação da escolha da **Equity Auditors Independents**, com sede na cidade de Recife, PE, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97, Pina, CEP 51011-000, CNPJ 14.197.530/0001-86, CRC-PE-000822/O-9 ("Empresa Especializada") para proceder à avaliação do acervo líquido cindido da Companhia e elaborar o correspondente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (III) a aprovação do Laudo de Avaliação, cuja cópia integra esta ata como **Anexo II**; (IV) a aprovação da Operação; (V) a aprovação do aumento de capital social da Companhia em razão da Operação; (VI) a aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da Operação; e (VII) a autorização à Diretoria da Companhia para prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Deliberações:** Após exame e discussão de todos os assuntos da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem reservas: (I) foi aprovado, na íntegra, o Protocolo; (II) foi ratificada a nomeação da Empresa Especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação; (III) foi aprovado, sem qualquer ressalva ou restrição, o Laudo de Avaliação, inclusive o valor de R\$ 10.000,00 para a parcela cindida do patrimônio líquido da Cíndida a ser incorporado pela Companhia; (IV) foi aprovada a Operação, com a consequente incorporação do acervo cindido pela Companhia, de acordo com os termos e condições do Protocolo; (V) foi aprovado, em decorrência da Operação e nos termos do Protocolo, o aumento de capital social da Companhia de R\$ 66.430.232,75 para R\$ 66.440.232,75, com a emissão de 593.690 ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01684 por ação, nos termos do Artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S/A, proporcionalmente às participações atualmente detidas pelos acionistas da Cíndida, conforme detalhado abaixo: (a) 445.267 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia são subscritas pela acionista **Silver Opal B 2015 S.á.r.l.**, nos termos do Boletim de Subscrição que integra esta ata como **Anexo III**; (b) 148.423 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia são subscritas pela acionista **HTL Investimentos S.A.**, nos termos do Boletim de Subscrição que integra esta ata como **Anexo IV**; (VI) em virtude das deliberações aprovadas nos itens acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5 - O capital social da Sociedade Residencial, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 66.440.232,75, dividido em 211.769.224 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** (VII) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual constitui o **Anexo V** presente ata. (VIII) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Os acionistas aprovaram a elaboração da presente ata e não havendo nada mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas. São Paulo, 01/07/2025. **Mesa:** Leonardo Fernandes da Matta Ribeiro - Presidente; Daniela Arias Moraes Sanchez - Secretária. **Acionistas:** HTL Investimentos S/A - neste ato representada por seu procurador, Leonardo Fernandes da Matta Ribeiro; e Silver Opal B 2015 S.á.r.l. - neste ato representada por seu procurador Carlos Alberto Moreira Lima Junior. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** **JUCESP** - 224.781/25-0 em 11/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6DD6-9258-26C1-D49F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DD6-9258-26C1-D49F



Hash do Documento

10F5A5C5DFE433C801E9A91087C01A4211833822AAA01B6D98168CF11FCA8A7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 03/09/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

